CNM: 100362.2.0002075-78

# Serviço do Registro de Imóveis
SALTO DO JACUÍ - RS

COMARCA DE: SALTO DO JACUÍ - RS. fls. 01 matrícula 2.075

*Livro n.º 2 — Registro Geral*

Salto do Jacuí, 02 de abril de 2003.

matrícula

IMÓVEL: Uma fração de terras de culturas, com a área superficial de CENTO E VINTE E UM MIL METROS QUADRADOS(121.000m2), situada em Júlio Borges - Salto do Jacuí - RS., com as seguintes confrontações: ao NORTE, com terras de Adolfo Feix; ao SUL, com terras do mesmo vendedor; ao LESTE, com terras de Otacilio Floriano Pinto e com um Lajeado que divide com terras de Otacilio Floriano Pinto; e, ao OESTE, com terras do mesmo vendedor.

PROPRIETARIOS: OLDEMAR RABUSKE, brasileiro, agricultor, CPF.no 375.347.500-91, casado com Maria Fiuza Rabuske, residente e domiciliado neste municipio; somente a área ideal de 40.333,33m2., sendo 20.166,66m2., em nua propriedade; VALDEMAR RABUSKE, brasileiro, solteiro, maior, CPF.no209.432.370-68, residente e domiciliado neste municipio, somente a área ideal de 40.333,33m2., sendo 20.166,66m2., em nua propriedade; NILVA LEONI KUND RABUSKE, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada neste municipio, somente a área ideal de 20.166,66m2., em nua propriedade; ROSELMO RABUSKE, brasileiro, solteiro, menor, residente e domiciliado neste municipio, somente a área ideal de 6.722,22m2; ROSANE RABUSKE, brasileira, solteira, menor, residente e domiciliada neste municipio, somente a área ideal de 6.722,22m2; e, ANSELMO RABUSKE, brasileiro, solteiro, menor, residente e domiciliado neste municipio, somente a área ideal de 6.722,22m2; e ainda, MATHILDA FREESE RABUSKE, usufrutuária sobre a área ideal de 60.499,98m2., (sendo: 20.166,66m2., de Oldemar Rabuske, 20.166,66m2., de Valdemar Rabuske e 20.166,66m2., de Nilva Leoni Kund Rabuske).

CONDIÇÕES: Matrícula aberta à vista de certidão de localização do imóvel expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula no1.278, livro 2-RG., do Serviço do Registro de Imóveis de Arroio do Tigre - RS. Dou fé. Salto do Jacuí, 02 de abril de 2003. E-7,20.

O Oficial: Guido Astor Liesenfeld.

==========

AV-1-2.075. Casamento/Regime de bens. Nos termos do requerimento dirigido ao Oficial deste Serviço, instruído com as competentes certidões, faço constar que Oldemar Rabuske e Marta Marlene Fiuza Rabuske, casaram-se pelo Serviço do Registro Civil da Pessoas Naturais de Arroio do Tigre - RS, em data de 25 de maio de 1979, conforme termo no 432, fls. 167, livro B-2. O regime de bens adotado foi o da comunhão universal de bens, conforme pacto antenupcial devidamente registrado sob no 001, livro 3-RA, do

(continua no verso)

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Rua Capitão Joanes, 54 – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 13 de setembro de 2024.

SINARA MEDEIROS DA SILVA
Registradora Substituta

**Serviço do Registro de Imóveis**
SALTO DO JACUÍ - RS

COMARCA DE: SALTO DO JACUÍ - RS.

*Livro n.º 2 — Registro Geral*

| fls. | matrícula |
|---|---|
| 01vº | 2.075 |

matrícula

Servico do Registro de Imóveis de Arroio do Tigre - RS. Protocolo: No 5.226, fls. 097, livro 2. Dou fé. Salto do Jacui, 09 de maio de 2003. E- 14,90.

A Registradora Substituta:
Rosane Beatriz da Silva Braun

==========

R-2-2.075. COMPRA E VENDA. Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada pelo Tabelionato desta cidade, em data de 30 de abril de 2003, sob número 1.778, fls. 158, livro número 013, os proprietários OLDEMAR RABUSKE, agricultor, CPF.no 375.347.500-91 e sua mulher MARTA MARLENE FIUZA RABUSKE, do lar, CPF.no 948.107.960-00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados neste municipio de Salto do Jacui - RS, venderam de sua fração ideal, somente a área ideal de dez mil metros quadrados (10.000,00m2), do imóvel constante da presente matricula, para: EDERLIN TOEBE, comerciante, CPF.no 331.511.050-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com ELISABETHA PASA TOEBE, do lar, CPF.no 578.129.000-10, brasileiros, residentes e domiciliados na Av. Pio XII, 1461, nesta cidade de Salto do Jacui - RS, pelo preco de R$ 3.000,00. Imóvel avaliado pela prefeitura municipal conforme guia no 037/03, em data de 15.04.2003 no valor de R$ 3.000,00. Imposto ITBI no valor de R$ 60,00, pagos na mesma data, na pròpria prefeitura. Documentos apresentados no Tabelionato e descritos na escritura: a)- Certidões de ônus reais, de ações reais e pessoais reipersecutórias e matricula atualizada, expedidas por este Serviço, em 03.04.03; b)- CCIR no INCRA, devidamente quitado, juntamente com área maior, sob número 867136 018546 0, área total 4,0, módulo fiscal 18, número de módulos fiscais 0,22 e FMP 2,0; c)- Comprovantes de isenção de pagamento do Imposto Territorial Rural - ITR, referente aos últimos cinco (05) exercicios. Consta a declaração por parte dos vendedores, de que não são contribuintes obrigatórios à Previdência Social - INSS. Consta a emissão de DOI pelo Tabelionato. A Certidão Negativa de Débitos no 42252, emitida em data de 09.05.2003, pelo IBAMA de Santa Maria - RS, em nome do vendedor Oldemar Rabuske. Demais condições: As de praxe constantes da escritura. Protocolo: No 5.226, fls. 097, livro 2. Dou fé. Salto do Jacui, 05 de maio de 2003. E- 67,50.

A Registradora Substituta:
Rosane Beatriz da Silva Braun

==========

R-3-2.075. COMPRA E VENDA DO USUFRUTO E DA NUA PROPRIEDADE. Nos

(continua à fls.)

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Rua Capitão Joanes, 54 – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 13 de setembro de 2024.

SINARA MEDEIROS DA SILVA
Registradora Substituta

**Serviço do Registro de Imóveis**
SALTO DO JACUÍ - RS

COMARCA DE: SALTO DO JACUÍ - RS. fls. 02 | matrícula 2.075

*Livro n.º 2 — Registro Geral*

matrícula

termos da escritura pública de compra e venda lavrada pelo Tabelionato desta cidade, em data de 30 de abril de 2003, sob número 1.779, fls. 159, livro número 013, as proprietárias: do usufruto, MATHILDA FREESE RABUSKE, brasileira, viúva, do lar, CPF.no 566.952.250-87, residente e domiciliada à rua Cenêncio Ferreira, nesta cidade de Salto do Jacui - RS; e, da nua propriedade, NILVA LEONI KUND RABUSKE, brasileira, viúva, do lar, CPF.no 720.671.520-68, residente e domiciliada em Colônia Júlio Borges, neste município de Salto do Jacui - RS, venderam a fração ideal com a área superficial de vinte mil, cento e sessenta e seis metros e sessenta e seis decímetros quadrados (20.166,66m2), do imóvel constante da presente matrícula, para: EDERLIN TOEBE, comerciante, CPF.no 331.511.050-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com ELISABETHA PASA TOEBE, do lar, CPF.no 578.129.000-10, brasileiros, residentes e domiciliados na Av. Pio XII, 1461, nesta cidade de Salto do Jacui - RS, pelo preço de R$ 5.000,00. Imóvel avaliado pela prefeitura municipal conforme guia no 036/03, em data de 15.04.2003, no valor de R$ 6.000,00. Imposto ITBI no valor de R$ 120.00, pagos na mesma data, na própria prefeitura. Documentos apresentados no Tabelionato e descritos na escritura: a)- Certidões de ônus reais, de ações reais e pessoais reipersecutórias e matrícula atualizada, expedidas por este Serviço, em 03.04.03; b)- CCIR no INCRA, devidamente quitado, juntamente com área maior, sob número 867136 018570 3, área total 4,0, módulo fiscal 18, número de módulos fiscais 0,22 e FMP 2,0; c)- Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal, sob no 6.062.253, em 14.04.2003. Consta a declaracão por parte das vendedorar, de que não são contribuintes obrigatórias à Previdência Social - INSS. Consta a emissão de DOI pelo Tabelionato. A Certidão Negativa de Débitos no 42253 e 42254, emitidas em data de 09.05.2003, pelo IBAMA de Santa Maria - RS, em nome das ~~vendedoras Mathilda Freese~~ Rabuske e Nilva Leoni Kund Rabuske. Demais condições: As de praxe constantes da escritura. Protocolo: No 5.227, fls. 097 vo, livro 2. Dou fé. Salto do Jacui, 09 de maio de 2003. E- 76,50.

A Registradora Substituta:
Rosane Beatriz da Silva Braun

==========

R-4-2.075. COMPRA E VENDA. Nos termos da escritura pública de Compra e Venda do Usufruto e da Nua Propriedade, lavrada pelo Tabelionato desta cidade, em 05 de abril de 2004, sob número 1.897, fls. 088, livro no 014, os proprietários OLDEMAR RABUSKE, agricultor, portador do CIC no 375.347.500/91, e sua mulher MARTA MARLENE FIUZA RABUSKE, que também possui documentos como MARIA

(continua no verso)

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Rua Capitão Joanes, 54 – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 13 de setembro de 2024.

SINARA MEDEIROS DA SILVA
Registradora Substituta

matrícula

FIUZA RABUSKE, agricultora, portadora do CIC nº 948.107.960/00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados neste município de Salto do Jacuí - RS; e, MATHILDA FREESE RABUSKE, brasileira, viúva, do lar, portadora do CIC nº 566.952.250/87, residente e domiciliada nesta cidade de Salto do Jacuí - RS; venderam a fração ideal, com a área superficial de trinta mil, trezentos e trinta e três metros e trinta e três decímetros quadrados (30.333,33m2), em propriedade plena, do imóvel constante da presente matrícula, para: **RAUL LOPES**, brasileiro, divorciado, carpinteiro, CIC.nº 093.293.070/00, residente e domiciliado nesta cidade de Salto do Jacuí - RS, sendo que os primeiros vendedores venderam a propriedade plena de 10.166,67m2 e a nua propriedade sobre 20.166,66m2 e a segunda vendedora, vendeu o usufruto sobre 20.166,66m2. A venda foi feita pelo preço de R$ 8.000,00. Avaliada pela prefeitura municipal desta cidade, cfe. guia nº 035/04, em 05.04.2004, no valor de R$ 9.090,00. ITBI no valor de R$ 181,80, devidamente quitado. Condições: Documentos apresentados no Tabelionato: a) Certidões de ônus reais, de ações reais e pessoais reipersecutórias, e, ainda, matrícula atualizada, expedidas por este Serviço, em 05.04.2004; b)- CCIR no INCRA sob nº 867136018546O, exercícios 2000/2001/2002, área total 4,0, módulo fiscal 18,0, nº de mód. fiscais 0,22 e FMP 0,0; c)- Comprovantes de isenção de pagamento do Imposto Territorial Rural - ITR, referentes aos últimos cinco(05) exercícios. Consta a declaração por parte dos vendedores, de que não são contribuintes diretos da Previdência Social, INSS. Emitida DOI pelo Tabelionato. Certidão Negativa de Débitos do IBAMA nº 53678 e 53679, Série A, emitida em nome de Oldemar Rabuske e Mathilda Freese Rabuske, em 07.04.2004, pelo IBAMA de Santa Maria - RS, apresentada e arquivada neste Serviço. Demais condições: As de praxe constantes da escritura. Protocolo: Nº 5.916, fls. 129vº, livro 2. Dou fé. Salto do Jacuí, 15 de abril de 2004. E- 87,00.

A Registradora Substituta:

Joice Beth Liesenfeld.

==========

AV-5-2.075. Casamento/Regime de Bens. Nos termos do requerimento dirigo à Oficial Designada deste Serviço, devidamente instruído com as competentes certidões, faço constar que Valdemar Rabuske casou-se com Cleri de Fátima Gonçalves Duarte, em 05 de Julho de 1986, passando ela a assinar-se Cleri de Fátima Gonçalves Duarte Rabuske, cfe. certidão de casamento nº 884, fl. 253, livro B-2, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade. O regime de bens adotado foi o da comunhão universal de bens, cfe. escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº 1.345, livro 3-RA. Dou fé. Protocolo: Nº 6.337, fl. 150vº, livro 2.

(continua à fls.)

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Rua Capitão Joanes, 54 – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 13 de setembro de 2024.

SINARA MEDEIROS DA SILVA
Registradora Substituta

# SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

| FLS | MATRÍCULA |
|---|---|
| 03 | 2.075 |

Salto do Jacuí - RS, de de

MATRÍCULA

Salto do Jacuí, 03 de novembro de 2004. E-15,80

A Oficial Substituta: Joice Bothe Diessenfeld

==========

R-6-2.075. COMPRA E VENDA. Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada no Tabelionato desta cidade, em 04 de outubro de 2004, sob nº 1.957, fl. 152, livro 014, os proprietários VALDEMAR RABUSKE, funcionário público, portador do CIC nº 209.432.370/68 e sua mulher CLERI DE FATIMA GONÇALVES DUARTE RABUSKE, do lar, portadora do CIC nº 467.105.820/00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Salto do Jacuí - RS; e, MATHILDA FREESE RABUSKE, brasileira, viúva, do lar, portadora do CIC nº 566.952.250/87, residente e domiciliada nesta cidade de Salto do Jacuí - RS; venderam a fração ideal, com a área superficial de quarenta mil, trezentos e trinta e três metros e trinta e três decímetros quadrados (40.333,33m2), em propriedade plena do imóvel constante da presente matrícula, para: **EDERLIN TOEHE**, garimpeiro, portador do CIC nº 331.511.050/68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **ELIZABETHA PASA TOEHE**, do lar, portadora do CIC nº 578.129.000/10, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Salto do Jacuí - RS; sendo que os primeiros vendedores venderam a propriedade plena de 20.166,67m2 e a nua propriedade sobre 20.166,66m2, e a segunda vendedora, vendeu o usufruto sobre 20.166,66m2. A venda foi feita pelo preço de R$ 10.800,00. Avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R$ 14.000,00, em 27.09.2004, conforme guia de avaliação nº 117/04. ITBI no valor de R$ 280,00 foi pago em 28.09.2004. Documentos apresentados no Tabelionato e descritos na escritura: a) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, referente aos exercícios 2000/2001/2002 devidamente quitado, no qual consta: cadastramento no INCRA sob nº 873047003050?, módulo fiscal 18,0; nº de mód. fiscais 0,43; e, FMP 0,0; b) Comprovante de isenção de pagamento do ITR - Imposto Territorial Rural, referente aos últimos 5 (cinco) exercícios. Demais certidões negativas apresentadas e arquivadas no Tabelionato. As Certidões Negativas de Débitos do IBAMA nº 52865 e nº 52864, série A, emitidas em nome de Valdemar Rabuske e Mathilda Freese Rabuske, em 03.11.2004, pelo IBAMA de Santa Maria - RS, foi apresentada e encontra-se arquivada neste Serviço. Consta a declaração por parte dos vendedores, de que não são contribuintes diretos da Previdência Social - INSS. DOI emitida pelo Tabelionato. Demais condições: As de praxe constantes da escritura. Protocolo: Nº 6.337, fl. 150vº, livro 2. Dou fé. Salto do Jacuí, 03 de novembro

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Rua Capitão Joanes, 54 – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 13 de setembro de 2024.

SINARA MEDEIROS DA SILVA
Registradora Substituta

# SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

| FLS. | MATRÍCULA |
|---|---|
| 03 VERSO | 2.075 |

Salto do Jacuí - RS, de de

de 2004. E-104,30.

A Oficial Substituta:

Joice Both Liesenfeld

**R-7-2.075. COMPRA E VENDA.** Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada no Tabelionato desta cidade, em 29 de setembro de 2005, no livro 015, fl. 061, sob nº 2.057, os proprietários EDERLIN TOEBE, garimpeiro, portador do CIC nº 331.511.050/68 e sua mulher ELIZABETHA PASA TOEBE, do lar, portadora do CIC nº 578.129.000/10, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Av. Pio XII, nº 1461, nesta cidade de Salto do Jacuí – RS; venderam **toda a sua área ideal, ou seja, a área superficial de setenta mil, quatrocentos e noventa e nove metros e noventa e seis decímetros quadrados (70.499,96m2) do imóvel constante da presente matrícula**, para: **PAULO ROBERTO MULLER**, sócio de empresa, portador do CIC nº 077.479.948/00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **JOSENEIA CAMILLO MULLER**, professora, portadora do CIC nº 642.941.020/04, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Salto do Jacuí – RS. A venda foi feita pelo preço de R$ 14.080,00. Avaliado pela Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí – RS, em R$ 14.080,00, cfe. Guia de avaliação nº 102/05, datada de 28.09.2005. ITBI no valor de R$ 281,60, foi pago junto à própria Prefeitura em 28.09.2005. Documentos apresentados no Tabelionato e descritos na escritura: a) certidões de ônus reais e de ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como da matrícula atualizada, expedidas por este Serviço, em 22.09.2005; b) CCIR, referente aos exercícios 2000/2001/2002, devidamente quitado, no qual consta: Código do Imóvel Rural: 8730470030507, área total 23,5, módulo fiscal 18,0; Mód. Rural 1,30 has; FMP 2,0; c) Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em 26.09.2005. Consta a declaração por parte dos vendedores, sob as penas da Lei, de que os mesmos não estão obrigados a apresentar a Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal e Prova de Inexistência de Débitos – CND do INSS. A certidão negativa de débitos do IBAMA nº 52699, série A, em nome de Ederlin Toebe, expedida em 30.09.2005, pelo IBAMA de Santa Maria – RS, foi apresentada e encontra-se arquivada neste Serviço. Demais condições: As de praxe constantes da escritura. Protocolo: Nº 7.146, fl. 193, livro 2. Dou fé. Salto do Jacuí, 05 de outubro de 2005. E-107,40.

A Oficial Substituta:

Joice Both Liesenfeld

CONTINUA À FLS. .....

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Rua Capitão Joanes, 54 – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 13 de setembro de 2024.

SINARA MEDEIROS DA SILVA
Registradora Substituta

# SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SALTO DO JACUÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 04 | MATRÍCULA 2.075

Salto do Jacuí - RS, 05 de junho de 2008.

MATRÍCULA

**AV-8-2.075**. **PASSIVO AMBIENTAL**. De conformidade com o Termo de Compromisso Preliminar de Ajustamento de Conduta firmado com o **Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul**, no ato representado pelo **Dr. Martin Albino Jora**, Promotor de Justiça Substituto; **como interveniente**, a **Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler – FEPAM**, no ato, representada pelo **Sr. Diretor-Presidente Irineu Emani Schneider**, CI-RG.nº 1018947984, com o demais **compromitentes**: a)- **Cooperativa dos Garimpeiros do Salto do Jacuí LTDA – COOPERÁGATA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 93.944.510/0001-06, estabelecida à Av. Pio XII, nº 1.411, nesta cidade de Salto do Jacuí – RS, no ato representada pelo presidente **Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes**, brasileiro, casado, garimpeiro, CI-RG.nº 9052482644-, CPF.nº 647.668.610-00, residente e domiciliado à rua Luís Bisognin, nº 39, *nesta cidade de Salto do Jacuí*; b)- ***Vianel Wagner***, *garimpeiro, CI-RG.nº 2048597922*, CPF.nº 600.782.940-53 e sua esposa **Leodene Teresa da Silva Wagner**, agricultora, CPF.nº 935.160.370-91, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Tabajara, neste município de Salto do Jacuí - RS; c)- **Ederlin Toebe**, brasileiros, CI-RG.nº 021875042, CPF.nº 331.511.050-68, residente e domiciliado à Av. Pio XII, nº 1.461, nesta cidade de Salto do Jacuí – RS; d)- **Petronila Terezinha Wagner**, brasileira, divorciada, agricultora, CI-RG.nº 4.733.7567-SSP/SC, CPF.nº 949.588.669-49, residente e domiciliada no Distrito de Tabajara, neste município de Salto do Jacuí – RS: e)- **Leonardo Wagner**, brasileiro, viúvo, agricultor, CI-RG.nº 4066688955, CPF.nº 170.349.900-00, residente e domiciliado em Tabajara, neste município de Salto do Jacuí – RS; f)- **Paulo Roberto Muller**, comerciante, CI-RG.nº 1037221379, CPF.nº 077.479.948-00 e sua esposa **Josnéia Camillo Muller**, professora, CI-RG.nº 1040706151, CPF.nº 642.941.020-04, brasileiros, casados, residentes e domiciliados à rua Andrade Neves, s/nº, nesta cidade de Salto do Jacuí – RS; g)- **Raul Lopes**, brasileiro, divorciado, carpinteiro, CI-RG.nº 7005065706, CPF.nº 093.293.070-00, residente e domiciliado à rua José Costa, nº 148, nesta cidade de Salto do Jacuí – RS; h)- **Celso Augusto Danzmann**, eletricitário, e sua esposa CI-RG.nº 5036004009, CPF.nº 511.368.990-49, e sua esposa **Rosa Ivanir Antunes Marques Danzmann**, agricultora, CI-RG.nº 7104916213, CPF.nº 685.133.219-15, brasileiros, casados, residentes e domiciliados no distrito de Tabajara, neste município de Salto do Jacuí - RS: e, **Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes**, antes qualificado, nos autos do inquérito civil tombado sob nº 01129.00002/1999, em tramitação na Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí – RS, **sobre a área de 100.833,32m2 (cem mil, oitocentos e trinta e três metros e trinta e dois decimetros quadrados); sendo 70.499,99m2 de propriedade de Paulo Roberto Muller; e, 30.333,33m2 de propriedade de Raul Lopes**, do imóvel constante da presente matrícula **possui passivo ambiental** decorrente do desenvolvimento irregular da atividade de mineração, tendo os proprietários da área, por si, por seus sucessores, a qualquer título, assumido a obrigação de repará-los. Os compromitentes reconheceram que houve infrigência à legislação ambiental na extração de pedras semi-preciosas em garimpos/pedreiras, sem prévio licenciamento ambiental comprometeram-se a adotar Plano de Controle Ambiental e o Relatório de Controle Ambiental por profissionais habilitados, com adoção de medidas técnicas para prevenir

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Rua Capitão Joanes, 54 – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 13 de setembro de 2024.

SINARA MEDEIROS DA SILVA
Registradora Substituta

impactos ambientais. Os compromitentes, assumiram, no ato do Termo de Compromisso que ora se averba, a restringir a atividade de extração às frentes de lavra já abertas (atuais), não estando autorizados quaisquer ampliações ou avanços sem a prévia manifestação da FEPAM e demais órgãos competentes e que o avanço somente poderá ocorrer em áreas desprovidas de vegetação nativa de porte arbóreo, limitando-se a áreas providas de vegetação em estágio inicial de regeneração e de campo sujo. Condições: Constam a assinatura de duas testemunhas. Protocolo: Nº 10.425, fls. 122, livro 3, em 27.05.2008. Dou fé. Salto do Jacuí, 05 de junho de 2008. E- 17,50; Selo: 0506.03.0800002.00079; Valor do selo: 0,40; e, Cod do ato 073.

A Registradora Substituta:

Rosane Beatriz da Silva Braun

---

**AV-9/2.075. CASAMENTO/REGIME DE BENS** - À vista da cópia autenticada da certidão de casamento, faço constar que **Raul Lopes** e **Maria Altina Castilhos de Oliveira**, casaram-se em data de 23 de junho de 2006, continuando ela a assinar-se **Maria Altina Castilhos de Oliveira**, conforme termo nº 2.065, fls 199, do livro B-6, do Serviço do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade de Salto do Jacuí - RS. O regime de bens adotado foi o da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77. . Protocolo: Nº 13.423, fl. 68 , livro 1-D, em 11.07.2011. Dou fé. Salto do Jacuí, 26 de julho de 2011. T-507; N-40326. E-45,80. Selo: 0506040900001401429.

Cleusa Maria Queiroz Ciechovicz Barcellos
Registradora Designada

---

**AV-10/2.075. ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DO CCIR** - À vista dos dados contidos na escritura de compra e venda nº 2.668, fls. 044, do livro nº 019 e cópia autenticada do CCIR, faço constar que o imóvel constante da presente matrícula encontra-se cadastrado conforme: a)- CCIR exercícios 2006/2007/2008/2009, devidamente quitado, no qual consta: código do imóvel 950.033.460.389-5; área total 12,1000has; mod rural 0,0000ha, nº mod. rurais 0,00ha, mod fiscal 18,0, nº de mod fiscais 0,67000 ha; e, FMP 2,0has: Localização do imóvel: Julio Borges, Salto do Jacuí - RS; Denominação: Sem Denominação; Detentor: Raul Lopes, brasileiro. Protocolo: Nº 13.423, fl. 68 , livro 1-D, em 11.07.2011. Dou fé. Salto do Jacuí, 26 de julho de 2011. T-507; N-40326. E-20,80. Selo: 0506031000000203893.

Cleusa Maria Queiroz Ciechovicz Barcellos
Registradora Designada

---

**R-11/2.075. COMPRA E VENDA** - Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada no Tabelionato da cidade de Salto do Jacuí - RS, sob nº 2.668, fls. 044, livro de transmissões nº 019, em 08 de julho de 2011, o(a)(s) proprietário(a)(s) **RAUL LOPES**, CPF.nº 093.293.070-00, casado pelo regime da separação obrigatória de bens com **MARIA ALTINA CASTILHOS DE OLIVEIRA**, CPF.nº 543.007.540-04, brasileiros,

CONTINUA A FLS .....

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Rua Capitão Joanes, 54 – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 13 de setembro de 2024.

SINARA MEDEIROS DA SILVA
Registradora Substituta

# SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FLS. 5 | MATRÍCULA **2.075**

Salto do Jacuí - RS, 26 de julho de 2011

aposentados, residentes e domiciliados nesta cidade de Salto do Jacuí - RS, **vendeu(ram) toda a fração ideal de trinta mil, trezentos e trinta e três metros e trinta e três centímetros quadrados (30.333,33m2), do imóvel constante da presente matrícula**, para: **JOSÉ SÉRGIO DE CARVALHO**, agricultor, CPF.nº 359.857.550/53, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.551/77 com **JACINTA MARIA HERMES DE CARVALHO**, agricultora, CPF.nº 929.877.610-15, brasileiros, residentes e domiciliados em Tabajara, neste município de Salto do Jacuí - RS, pelo preço de R$ 14.000,00, quitado. Imóvel avaliado pela Prefeitura Municipal da cidade de Salto do Jacuí - RS, em 08.07.2011 conforme guia nº 084/11, no mesmo valor de R$ 14.000,00. ITBI no valor de R$ 280,00, devidamente quitado junto a Prefeitura, na mesma data de 08.07.2011. Condições: Documentos apresentados no Tabelionato e descritos na escritura: a)- certidões de ônus reais e de ações reais e pessoais reipersecutórias, e, ainda, matrícula atualizada, expedida por este Serviço em 08.07.2011; b)- CCIR exercícios 2006/2007/2008/2009, devidamente quitado, no qual consta: código do imóvel 950.033.460.389-5; área total 12,1000has; mod rural 0,0000ha, nº mod. rurais 0,00ha, mod fiscal 18,0, nº de mod fiscais 0,67000 ha; e, FMP 2,0has: Localização do imóvel: Julio Borges, Salto do Jacuí - RS; Denominação: Sem Denominação; Detentor: Raul Lopes, brasileiro; c) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, NIRF nº 2.0124.419-7 e 2.023.598-4, expedidas pela Secretaria da Receita Federal, em 07.07.2011; d)- Certidão Negativa do IBAMA, sob nºs 2361694, expedida em 08.07.2011; e)- Certidão de Situação Fiscal, referente a dívidas junto a FEPAM, sob nº 04020424, expedida em 08.07.2011; e, f)- Certidão Negativa de Débitos referentes ao Meio Ambiente - SMAM, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade de Salto do Jacuí - RS, em 08.07.2011. Consta declaração por parte do(a)(s) vendedor(a)(es), sob as penas da Lei, que não industrializa(m) produtos rurais, nem vende(m) no varejo a consumidores ou adquirentes domiciliados no exterior, não sendo, portanto, contribuinte(s) direto(s) da Previdência Social. Demais condições: As de praxe constantes da escritura. **Consta a emissão de DOI pelo Tabelionato. Permanece o passivo ambiental constante do AV-8-2075, da presente matrícula.** Protocolo: Nº 13.423, fl. 68 , livro 1-D, em 11.07.2011. Dou fé. Salto do Jacuí, 26 de julho de 2011. T-507; N-40326. E-128,60. Selo: 05060611000010007 1.

Cleusa Maria Queiroz Ciechovicz Barcellos
Registradora Designada

**AV-12/2.075. CASAMENTO/REGIME DE BENS** - À vista da cópia autenticada da certidão de casamento e da certidão de registro do pacto antenupcial, faço constar que **José Sergio de Carvalho** e **Jacinta Maria Hermes**, casaram-se em data de 27 de junho de 1980, passando ela a assinar-se **Jacinta Maria Hermes de Carvalho**, conforme termo nº 603, fls 149, do livro B-3, do Serviço do Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Arroio do Tigre - RS. O regime de bens adotado foi o da

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Rua Capitão Joanes, 54 – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 13 de setembro de 2024.

SINARA MEDEIROS DA SILVA
Registradora Substituta

# SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SALTO DO JACUÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Salto do Jacuí - RS, 26 de julho de 2011

comunhão universal de bens, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº 622, do livro 3-RA, do Serviço do Registro de Imóveis de Arroio do Tigre - RS. Protocolo: Nº 13.423, fl. 68 , livro 1-D, em 14.07.2011. Dou fé. Salto do Jacuí, 27 de julho de 2011. T-507; N-40326. E-45,80. Selo: 05060402000004491430.

Cleusa Maria Queiroz Glechovicz Bercellos
Registradora Designada

**R-13/2.075: HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU** - **Credor**: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE ESPUMOSO - SICREDI - ESPUMOSO, inscrito no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso - RS. **Emitente**: **Paulo R. Muller Terraplanagem,** inscrita no CNPJ nº 12.796.635/0001-26, com sede na R. General Andrade Neves, nº 2099, nesta cidade de Salto do Jacuí - RS. **Avalistas/Intervenientes Garantes/Hipotecantes**: **Paulo Roberto Muller, administrador,** CPF nº 077.479.948-00 e sua esposa **Josnéia Camillo Muller,** professora, CPF nº 642.941.020-04, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados à Rua Andrade Neves, nº 2099, nesta cidade de Salto do Jacuí - RS. **Valor**: R$ 100.000,00. **Vencimento**: 09 de agosto de 2012. **Forma de Pagamento**: O limite de crédito ora liberado deverá ser resgatado integralmente, pelos valores então utilizados, em 09.08.2012, sendo durante a vigência desta cédula, recomposto automaticamente na medida em que forem efetuados os pagamentos. **Praça de Pagamento**: Salto do Jacuí - RS. **Juros**: Sobre o saldo médio devedor apresentado entre o primeiro e o último dia do mês de apuração incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada dos Certificados de Depósito Interfinanceiro (CDI), apurada e divulgada pela CETIP S.A - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, aos quais serão somados os encargos adicionais a taxa efetiva de 16,765178% ao ano (1,300000% a.m), capitalizados mensalmente, no vencimento e na liquidação da dívida. **Forma**: cédula de Credito Bancário nº B10833257-6. **Imóvel hipotecado em 1º grau e sem concorrência de terceiros**: **70.499,99,00m2 do imóvel constante da presente matricula, de propriedade de Paulo Roberto Muller e sua esposa Josnéia Camillo Muller. Condições**: Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- CCIR do imóvel no INCRA, devidamente quitado, exercícios 2006/2007/2008/2009, no qual consta: Cód. do Imóvel 873.047.100.404-6; área total 12,1000has, módulo rural do imóvel 0,0000has, nº de módulos rurais 0,00, mód. fiscal 18,0000has; nº de modulo fiscal 0,6722; e FMP 2,0000has; b)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural – ITR - NIRF nº 2.023.595-0, emitida em 11.08.2011, valida até 07.02.2012, emitida por este Serviço; c)- Declaração por parte dos proprietários de que não são contribuintes obrigatórios da Previdência Social, estando portanto isentos da apresentação da CND do INSS; d)-Certidão Negativa de Débitos referentes a SMAM, em nome dos

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Rua Capitão Joanes, 54 – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 13 de setembro de 2024.

SINARA MEDEIROS DA SILVA
Registradora Substituta

# SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

| FLS | MATRÍCULA |
|---|---|
| 06 | 2.075 |

Salto do Jacuí - RS, 15 de setembro de 2011

proprietários, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade de Salto do Jacuí - RS, em data de 25.08.2011; e)- Certidões Negativas de situação Fiscal referente a FEPAM, nºs 04255907 e 04255901 emitida em nome dos proprietários, em 16.08.2011, pela Secretaria da Fazenda - RS e válidas até 14.10.2011; f)-Certidões Negativas de Débito do IBAMA, nºs 2429759 e 2429764, emitida em nome dos proprietários em 16.08.2011 e válidas até 15.09.2011. **Demais Condições**: As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. Protocolo: Nº 13.556, fl. 72V, livro 1-D, em 26/08/2011. Dou fé. Salto do Jacuí, 15 de setembro de 2011. F515N40739V213.50. Selo: 067 - 05060111000010696B R$ 0,20 / 072 - 05060611000010010 9 R$ 4,00.

Sinara Medeiros da Silva
Escrevente Autorizada

**R-14/2.075: HIPOTECA CEDULA DE 1º GRAU** - **Credor**: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A, instituição financeira privada, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, à Avenida Assis Brasil, nº 3.940, 12 Andar, agente financeiro do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e da Agência Nacional de Financiamento Industrial - FINAME, inscrito no CNPJ nº 01.181.521/0001-55. **Emitente/Hipotecante**: JOSE SERGIO DE CARVALHO, brasileiro, casado, trabalhador agropecuário em geral, inscrito no CPF/MF sob nº 359.857.550-53, residente e domiciliado no Distrito de Tabajara, neste município de Salto do Jacuí - RS. **Interveniente/Hipotecante**: JACINTA MARIA HERMES DE CARVALHO, brasileira, casada, trabalhadora agropecuária, inscrita no CPF/MF sob nº 929.877.610-15, residente e domiciliada no Distrito de Tabajara, neste município de Salto do Jacuí - RS. **Valor**: R$ 42.564,00. **Vencimento**: 15 de setembro de 2021. **Forma de Pagamento**: O principal será pago em prestações sucessivas na periodicidade anual, sendo cada prestação no valor do principal vincendo da dívida dividido pelo número de prestações ainda não vencidas, vencendo a primeira em 15.09.2012 e a última em 15.09.2021, no vencimento final da operação. **Praça de Pagamento**: Salto do Jacuí - RS. **Juros**: Juros a taxa de 2,000000% ao ano. **Forma**: Cédula de Crédito Rural Hipotecária nº B10833620-2, registrada sob nº **6.244**, Livro 3-RA. **Imóvel hipotecado em 1º grau e sem concorrência de terceiros: 30.333,33m2 do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de José Sérgio de Carvalho e sua esposa Jacinta Maria Hermes de Carvalho, e ainda, integram a presente garantia todos os acessórios, existentes ou que vierem a ser construídos no imóvel, averbados ou não no Cartório de Registro de Imóveis.** **Condições**: Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- CCIR do imóvel no INCRA, devidamente quitado, exercícios 2006/2007/2008/2009, no qual consta: Cód. do Imóvel 950.033.460.389-5; área total 12,1000has, módulo rural do imóvel 0,0000has, nº de módulos rurais 0,00, mód. fiscal 18,0000has; nº de modulo fiscal 0,6722; e FMP 2,0000has, em nome de

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Rua Capitão Joanes, 54 – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 13 de setembro de 2024.

SINARA MEDEIROS DA SILVA
Registradora Substituta

# SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL** | FLS. 06 VERSO | MATRÍCULA **2.075**

Salto do Jacuí - RS, 03 de outubro de 2011

José Sergio de Carvalho, brasileiro, CPF nº 359.857.550-53; b)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 2.023.598-4, emitida em 21.09.2011, valida até 19.03.2012, emitida por este Serviço; c)- Na própria cédula consta a declaração por parte dos proprietários de que não são contribuintes obrigatórios da Previdência Social, estando portanto isentos da apresentação da CND do INSS. **Demais Condições**: As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. Protocolo: Nº 13.643, fl. 75V, livro 1-D, em 28/09/2011. Dou fé. Salto do Jacuí, 03 de outubro de 2011. TON0V45.80. Selo: 067 - 05060111000010845B R$ 0,20 / 086 - 05060409000040168B R$ 0,50.

Sinara Medeiros da Silva
Escrevente Autorizada

**R-15/2.075: HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU - Credor**: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A, instituição financeira privada, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, à Avenida Assis Brasil, nº 3.940, 12 Andar, agente financeiro do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e da Agência Nacional de Financiamento Industrial - FINAME, inscrito no CNPJ nº 01.181.521/0001-55. **Emitente/Hipotecante**: JOSE SERGIO DE CARVALHO, brasileiro, casado, trabalhador agropecuário em geral, inscrita no CPF/MF sob nº 359.857.550-53, residente e domiciliado no Distrito de Tabajara, neste município de Salto do Jacuí - RS. **Interveniente Garante/Hipotecante**: JACINTA MARIA HERMES DE CARVALHO, esposa do emitente, inscrita no CPF/MF sob nº 929.877.610-15. **Valor**: R$ 36.000,00. **Vencimento**: 15 de abril de 2022. **Forma de Pagamento**: O principal será pago em prestações sucessivas na periodicidade anual, sendo cada prestação no valor do principal vincendo da dívida dividido pelo número de prestações ainda não vencidas, vencendo-se a primeira em 15.04.2013 e a última em 15.04.2022, no vencimento final da operação. **Praça de Pagamento**: Salto do Jacuí - RS. **Juros**: Juros a taxa de 2,000000% ao ano. **Forma**: Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B20831097-3, registrada sob nº **6.524**, Livro 3-RA. **Imóvel hipotecado em 2º grau: 30.333,33m2 do imóvel constante da presente matricula, de propriedade de José Sérgio de Carvalho e sua esposa Jacinta Maria Hermes de Carvalho, e ainda, integram a presente garantia todos os acessórios, existentes ou que vierem a ser construídos no imóvel, averbados ou não no Cartório de Registro de Imóveis.** **Condições**: Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 2.023.598-4, emitida em 21.09.2011, valida até 19.03.2012, emitida por este Serviço; e, b)- Na própria cédula consta a declaração por parte dos proprietários de que não são contribuintes obrigatórios da Previdência Social, estando portanto isentos da apresentação da CND do INSS. **Demais Condições**: As de praxe constantes da

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Rua Capitão Joanes, 54 – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 13 de setembro de 2024.

SINARA MEDEIROS DA SILVA
Registradora Substituta

# SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Salto do Jacuí - RS, 27 de julho de 2012

MATRÍCULA

cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. Protocolo: Nº 14.376, fl. 104V, livro 1-D, em 20/07/2012. Dou fé. Salto do Jacuí, 27 de julho de 2012. T000578N043866V51.80. Selo: 067 Processamento Dados 050601120000101755 R$ 2.90| 086 Hipoteca 050604100000100407 R$ 48.90.

Rosane Beatriz da Silva Braun
Registradora Substituta

**R-16/2.075: HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU** - **Credor**: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE ESPUMOSO - SICREDI - ESPUMOSO, inscrito no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso - RS. **Emitente/Hipotecante**: **Paulo Roberto Muller**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF nº 077.479.948-00, residente e domiciliados na Rua Andrade Neves, nº 2099, nesta cidade de Salto do Jacuí - RS. **Interveniente Garante/Hipotecante**: **Josnéia Camillo Muller**, brasileira, casada (esposa do emitente), inscrita no CPF nº 642.941.020-04. **Valor**: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Vencimento**: 20 de março de 2010. **Forma de Pagamento**: Não consta. **Juros**: No caso de inadimplência, CDI + juros efetivos anuais de 125,000015% **Forma**: Aditivo à Cédula de Credito Bancário nº A90830833-7, emitido em 04 de junho de 2012. **Imóvel hipotecado em 2º grau e sem concorrência de terceiros: 70.499,99m2 do imóvel constante da presente matricula, adquirido pelo R-7-2.075, de propriedade de Paulo Roberto Muller e sua esposa Josnéia Camillo Muller. Condições**: Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- CCIR do imóvel no INCRA, devidamente quitado, exercícios 2006/2007/2008/2009, no qual consta: Cód. do Imóvel 873.047.100.404-6; área total 12,1000has, módulo rural do imóvel 0,0000has, nº de módulos rurais 0,00, mód. fiscal 18,0000has; nº de modulo fiscal 0,6722; e FMP 2,0000has; b)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 2.023.595-0, emitida em 12.07.2012, valida até 08.01.2013, emitida por este Serviço; c)- Certidão Negativa de Débitos do INSS, CND do INSS, CEI nº 12.796.635/0001-26, emitida em data de 31.08.2012, valida até 27.02.2013; d)- Certidões da Justiça Federal, emitida em nome dos proprietários em 30.11.2012, via internet e devidamente verificada suas autenticidades; e)- Certidões Cíveis, emitidas em nome dos proprietários em 29.11.2012; e, f)- Certidões Negativas de Feitos Ajuizados Trabalhistas, emitida em nome dos proprietários em 30.11.2012, pela Justiça do Trabalho. **Demais Condições**: As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Registro feito juntamente com os imóveis constantes das matrículas nº 1.498 e 999, Livro 2-RG, deste Serviço.** Protocolo: Nº 14.822, fl. 122F, livro 1, em 03/12/2012. Dou fé. Salto do Jacuí, 06 de dezembro de 2012. T000609N045401V128.00. Selo: 067 Processamento Dados 050601120000108529 R$ 2.90| 072 Registro 050606120000100057 R$ 125.10

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Rua Capitão Joanes, 54 – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 13 de setembro de 2024.

SINARA MEDEIROS DA SILVA
Registradora Substituta

# SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SALTO DO JACUÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

| FLS. | MATRÍCULA |
|---|---|
| 07 VERSO | 2.075 |

Salto do Jacuí - RS, 10 de março de 2016

**R-17/2.075: HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU - Credor**: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE ESPUMOSO - SICREDI - ESPUMOSO, inscrito no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso - RS. **Emitente:** PAULO R. MULLER TERRAPLANAGEM, inscrita no CNPJ sob nº 12.796.635/0001-26, com sede na Rua General Andrade Neves, nº 2099, nesta cidade de Salto do Jacuí - RS. **Avalista/Interveniente Hipotecante**: PAULO ROBERTO MULLER, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF nº 077.479.948-00, residente e domiciliados na Rua Andrade Neves, nº 2099, nesta cidade de Salto do Jacuí - RS. **Interveniente Anuente/Hipotecante**: JOSNÉIA CAMILLO MULLER, brasileira, casada (esposa do avalista), inscrita no CPF nº 642.941.020-04. **Valor**: R$ 100.000,00 (cem mil reais). **Vencimento**: 28 de janeiro de 2017. **Forma de Pagamento**: O pagamento será efetuado até a data de 28.01.2017, sendo durante a sua vigência, recomposto automaticamente na medida em que forem efetuados pagamentos. **Encargos**: CDI + encargos adicionais à taxa efetiva de 19,561817% ao ano. **Forma**: Cédula de Credito Bancário nº B60830819-4, emitida em 22 de fevereiro de 2016. **Imóvel hipotecado em 3º grau**: **70.499,99,00m2 do imóvel constante da presente matricula, de propriedade de Paulo Roberto Muller e sua esposa Josnéia Camillo Muller**. **Condições**: Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- CCIR do imóvel no INCRA, devidamente quitado, exercícios 2010/2011/2012/2013/2014, no qual consta: Cód. do Imóvel 873.047.100.404-6; área total 12,1000has, módulo rural do imóvel 0,0000has, nº de módulos rurais 0,00, mód. fiscal 18,0000has; nº de modulo fiscal 0,6722; e FMP 2,0000has; b)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 2.023.595-0, emitida em 11.08.2011, valida até 07.02.2012, emitida por este Serviço; c)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 22.02.2016, válidas até 20.08.2016, em nome dos proprietários, emitida por este Serviço; e, c)- Certidões Negativas referentes a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em data de 10.03.2016 em nome dos proprietários, por este Serviço. **Demais Condições**: As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Registro feito juntamente com os imóveis constantes das matrículas nº 1.498 e 999, Livro 2-RG, deste Serviço**. Protocolo: Nº 18.152, fl. 25V, livro 1-E, em 07/03/2016. Dou fé. Salto do Jacuí, 10 de março de 2016. T000901N060028V264,90. Selo: 067 Processamento Dados 050601140000118680 R$ 4,10| 072 Registro 050606130000200501 R$ 260,80.

Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

**R-18/2.075: HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU - Credor**: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE ESPUMOSO - SICREDI - ESPUMOSO, inscrito no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade

CONTINUA A FLS.....

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Rua Capitão Joanes, 54 – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 13 de setembro de 2024.

SINARA MEDEIROS DA SILVA
Registradora Substituta

de Espumoso - RS. **Emitente/Hipotecante:** PAULO ROBERTO MULLER, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF nº 077.479.948-00, residente e domiciliados na Rua Andrade Neves, nº 2099, nesta cidade de Salto do Jacuí - RS. **Interveniente Garante/Hipotecante**: JOSNÉIA CAMILLO MULLER, brasileira, casada (esposa do emitente), professora, inscrita no CPF nº 642.941.020-04, residente e domiciliada na Rua Andrade Neves, nº 2099, nesta cidade de Salto do Jacuí - RS. **Valor**: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **Vencimento**: 15 de abril de 2020. **Forma de Pagamento**: O pagamento será efetuado em quatro (04) parcelas anuais, vencíveis em 15.04.2017, 15.04.2018, 15.04.2019 e em 15.04.2020, acrescidos dos encargos remuneratórios pactuados, cada uma correspondente a uma parcela fixa do principal, acrescidas dos encargos do período. **Encargos**: CDI + encargos adicionais à taxa efetiva de 11,350967% ao ano (0,900000% ao mês). **Forma**: Cédula de Credito Bancário nº B60832261-8, emitida em 20 de maio de 2016. **Imóvel hipotecado em 4º grau**: **70.499,9900m2 do imóvel constante da presente matricula, de propriedade de Paulo Roberto Muller e sua esposa Josnéia Camillo Muller**. **Condições**: Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- CCIR do imóvel no INCRA, devidamente quitado, exercícios 2010/2011/2012/2013/2014, no qual consta: Cód. do Imóvel 873.047.100.404-6; área total 12,1000has, módulo rural do imóvel 0,0000has, nº de módulos rurais 0,00, mód. fiscal 18,0000has; nº de modulo fiscal 0,6722; e FMP 2,0000has; b)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 2.023.595-0, emitida em 10.06.2016, valida até 07.12.2016, emitida por este Serviço; c)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 22.02.2016, válidas até 20.08.2016, em nome dos proprietários, emitida por este Serviço; e, d)- Certidões Negativas referentes a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em data de 06.07.2016 em nome dos proprietários, por este Serviço. **Demais Condições**: As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Registro feito juntamente com os imóveis constantes das matrículas nº 1.498 e 999, Livro 2-RG, deste Serviço.** Protocolo: Nº 18.439, fl. 34V, livro 1-E, em 05/07/2016. Dou fé. Salto do Jacuí, 06 de julho de 2016. T000925N061225V223,00. Selo: Processamento Dados 05060116000010343 6 R$4,10 Registro 05060613000020057 0 R$ 218,90.

Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

**AV-19/2.075**: **- CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS.** Em cumprimento à legislação vigente, faço constar que o imóvel constante da presente matrícula recebeu o código CNM 100362.2.0002075-78. **Protocolo:** Nº 26.437, Livro 1-F, em 13/05/2024.Dou fé. Salto do Jacuí, 21 de maio de 2024.Emolumentos: R$ 49,40 - SELO Nº: 0506.04.2100002.10716 =

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Rua Capitão Joanes, 54 – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 13 de setembro de 2024.

SINARA MEDEIROS DA SILVA
Registradora Substituta

R$ 4,90. Processamento eletrônico de dados: R$ 6,60 - SELO Nº: 0506.01.2100002.25297 = R$ 2,00. E-Nihil.

Guido Astor Liesenfeld
Registrador

**AV-20/2.075**: **DIVÓRCIO.** À vista dos documentos já arquivados neste Serviço, faço constar que o casal de Paulo Roberto Muller e Josnéia Camilo Muller, divorciou-se conforme sentença do Exmo. Sr. Dr. Gustavo Daniel Susin, MMº. Juiz de Direito desta Comarca, em 25.02.2019, transitada em julgado em 28.03.2019, voltando ela a assinar o nome de solteira, ou seja Josnéia Camillo. Certidão de casamento com matrícula nº100362 01 55 1998 2 00005 196 0001666 61 do SRCPN desta cidade, contendo a averbação do divórcio, arquivada neste Serviço em 05 de maio de 2021. **Protocolo:** Nº 26.437, Livro 1-F, em 13/05/2024.Dou fé. Salto do Jacuí, 21 de maio de 2024.Emolumentos: R$ 108,90 - SELO Nº: 0506.04.2100002.10717 = R$ 4,90. Processamento eletrônico de dados: R$ 6,60 - SELO Nº: 0506.01.2100002.25299 = R$ 2,00.

Guido Astor Liesenfeld
Registrador

**R-21/2.075**: **PARTILHA DE BENS.** Nos termos do formal de partilha dos bens do casal de Paulo Roberto Muller e Josnéia Camilo, em virtude do divórcio acima mencionado, homologado pelo Exmo. Sr. Dr. Gustavo Daniel Susin, MMº. Juiz de Direito desta Comarca em 25.02.2019, transitada em julgado em 28.03.2019, a área ideal de **setenta mil, quatrocentos e noventa e nove metros e noventa e nove decímetros quadrados (70.499,99m2)**, do imóvel constante da presente matrícula, coube a **PAULO ROBERTO MULLER**, brasileiro, divorciado, administrador, CPF.nº077.479.948-00, CI-RG.nº1037221379, residente e domiciliado na Rua Andrade Neves, s/nº - Salto do Jacuí – RS. Valor atribuído: R$: 79.500,00. Avaliado em R$ 255.960,00, em 15.10.2019. (valor corrigido: R$ 388.367,39). Apresentou: a)-CCIR 2023, quitado, no qual consta: Código do imóvel: 873.047.100.404-6; denominação: Matr. 2075; área total: 12,1000ha; localização: Júlio Borges – Salto do Jacuí – RS; módulo fiscal: 18,00ha; nº de mód. Fiscais: 0,6722; FMP: 2,00ha; declarante: Paulo Roberto Muller, CPF.nº077.479.948-00; b)-CND relativa ao ITR com CIB 2.023.595-0, emitida em 20.05.2024, válida até 16.11.2024. Demais certidões nos autos do processo de divórcio. **Conferida a inexistência de indisponibilidades junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Emitida DOI. Protocolo:** Nº 26.437, Livro 1-F, em 13/05/2024.Dou fé. Salto do Jacuí, 21 de maio de 2024.Emolumentos: R$ 1.715,10 - SELO Nº: 0506.09.2100002.00334 = R$ 90,00. Processamento eletrônico de dados: R$ 6,60 - SELO Nº: 0506.01.2100002.25300 = R$ 2,00.

Guido Astor Liesenfeld
Registrador

CONTINUA A FLS. 08V

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Rua Capitão Joanes, 54 – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 13 de setembro de 2024.

SINARA MEDEIROS DA SILVA
Registradora Substituta

MATRÍCULA

**AV-22/2.075**: **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL.** Nos termos da cópia da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, datada de 03.10.2017, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº4569946 em 03.01.2018, arquivada neste Serviço, faço constar que a Credora, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Espumoso, passou a denominar-se **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE ESPUMOSO – SICREDI ESPUMOSO RS.** **Protocolo:** Nº 26.680, Livro 1-F, em 31/07/2024.Dou fé. Salto do Jacuí, 05 de agosto de 2024.Emolumentos: R$ 108,90 - SELO Nº: 0506.04.2100002.11489 = R$ 4,90. Processamento eletrônico de dados: R$ 6,60 - SELO Nº: 0506.01.2100002.27053 = R$ 2,00.

Guido Astor Liesenfeld
Registrador

**AV-23/2.075**: **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL.** À vista do estatuto social da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso – SICREDI ESPUMOSO RS., CNPJ.nº87.900.411/0001-11, NIRE 43400002243, com consolidação de 14 de maio de 2018, registrada em 27 de agosto de 2018, sob nº4829721 na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, faço constar que a mesma passou a denominar-se **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE ESPUMOSO – SICREDI ESPUMOSO RS/MG.** Uma cópia do estatuto social devidamente autenticada já se encontrada arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 26.680, Livro 1-F, em 31/07/2024.Dou fé. Salto do Jacuí, 05 de agosto de 2024.Emolumentos: R$ 108,90 - SELO Nº: 0506.04.2100002.11490 = R$ 4,90. Processamento eletrônico de dados: R$ 6,60 - SELO Nº: 0506.01.2100002.27054 = R$ 2,00.

Guido Astor Liesenfeld
Registrador

**AV-24/2.075**: **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Nos termos da autorização dada pela credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso – SICREDI ESPUMOSO – RS/MG., CNPJ.nº87.900.411/0001-11, **CANCELO** a hipoteca constante do registro R-16/2.075 da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 26.680, Livro 1-F, em 31/07/2024.Dou fé. Salto do Jacuí, 05 de agosto de 2024.Emolumentos: R$ 98,80 - SELO Nº: 0506.04.2100002.11491 = R$ 4,90. Processamento eletrônico de dados: R$ 6,60 - SELO Nº: 0506.01.2100002.27055 = R$ 2,00.

Guido Astor Liesenfeld
Registrador

**AV-25/2.075**: **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Nos termos da autorização dada pela credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso – SICREDI ESPUMOSO RS/MG., CNPJ.nº87.900.411/0001-11, **CANCELO** a hipoteca constante do

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Rua Capitão Joanes, 54 – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 13 de setembro de 2024.

SINARA MEDEIROS DA SILVA
Registradora Substituta

registro R-18/2.075 da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 26.680, Livro 1-F, em 31/07/2024.Dou fé. Salto do Jacuí, 05 de agosto de 2024.Emolumentos: R$ 98,80 - SELO Nº: 0506.04.2100002.11492 = R$ 4,90. Processamento eletrônico de dados: R$ 6,60 - SELO Nº: 0506.01.2100002.27056 = R$ 2,00.

Guido Astor Liesenfeld
Registrador

---

**AV-26/2.075**: **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Nos termos da autorização dada pela credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso – SICRED ESPUMOSO RS/MG., **CANCELO** a hipoteca constante do registro R-13/2.075 da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 26.731, Livro 1-F, em 20/08/2024.Dou fé. Salto do Jacuí, 22 de agosto de 2024.Emolumentos: R$ 98,80 - SELO Nº: 0506.04.2100002.11680 = R$ 4,90. Processamento eletrônico de dados: R$ 6,60 - SELO Nº: 0506.01.2100002.27481 = R$ 2,00.

Guido Astor Liesenfeld
Registrador

---

**AV-27/2.075**: **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Nos termos da autorização dada pela credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso – SICRED ESPUMOSO RS/MG., **CANCELO** a hipoteca constante do registro R-17/2.075 da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 26.731, Livro 1-F, em 20/08/2024.Dou fé. Salto do Jacuí, 22 de agosto de 2024.Emolumentos: R$ 98,80 - SELO Nº: 0506.04.2100002.11681 = R$ 4,90. Processamento eletrônico de dados: R$ 6,60 - SELO Nº: 0506.01.2100002.27482 = R$ 2,00.

Guido Astor Liesenfeld
Registrador

---

**R-28/2.075**: **DAÇÃO EM PAGMENTO.** Nos termos da escritura pública de dação em pagamento, lavrada no Tabelionato de Cruz Alta – RS., no livro de transmissões digital nº004, às fls. 001/005vº, sob nº93.639, em 12 de setembro de 2024, pelo Tabelião Carlos Augusto Becker; o proprietário **PAULO ROBERTO MÜLLER**, brasileiro, divorciado, não convivente em união estável, empresário, CNH.nº00866398230-DETRAN-RS., CPF.nº077.479.948-00, residente e domiciliado na Rua General Andrade Neves, nº2099 – Bairro Portão – Salto do Jacuí – RS., **deu** a área ideal de **setenta mil, quatrocentos e noventa e nove metros e noventa e nove decímetros quadrados (70.499,99m2),** do imóvel constante da presente matrícula, a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS – SICOOB CRUZ ALTA**, CNPJ.nº73.326.449/0001-18, com sede na Rua General João Manoel, nº207 – centro – Cruz Alta – RS., com seu Estatuto Social e Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária Digital, registrados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob nº10335582 e 10316902, em

CONTINUA A FL. 09V

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Rua Capitão Joanes, 54 – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 13 de setembro de 2024.

SINARA MEDEIROS DA SILVA
Registradora Substituta

MATRÍCULA

23.04.2024 e 10.04.2024; no ato, representada pelo seu Diretor Administrativo e Operações, José Marcelo dos Santos, brasileiro, casado, administrador, CI-RG.nº1024544452-SSP-RS., CPF.nº429.095.200-30, residente e domiciliado na Travessa Pacífico Dias da Fonseca, nº46 – Bairro São Miguel – Cruz Alta – RS; e, Marcelo Gonçalves de Castro, brasileiro, casado, CI-RG.nº4044885061-SSP-RS., residente e domiciliado na Rua Pinheiro Machado, nº264 – apto 701 – centro – Cruz Alta – RS; **em pagamento** de parte de dívidas em nome de Jaqueline da Silva, brasileira, divorciada, não convivente em união estável, vendedora, CNH.nº00189836875-DETRAN-RS., CPF.nº733.077.340-91, residente e domiciliada na Rua Andrade Neves, nº2099 – Bairro Portão – Salto do Jacuí – RS; Jaqueline da Silva – ME, CNPJ.nº44.730.245/0001-40, com situação cadastral baixada, com endereço na Rua Olaria, nº721 – Bairro Erica – Panambí – RS; Paulo Roberto Müller, acima qualificado; e, Paulo R Muller – Terrpalnagem- ME, CNPJ.nº12.796.635/0001-26, com endereço na Rua Andre Neves, nº2099 – Salto do Jacuí – RS, cujas dívidas estão relacionadas na escritura. **Deu**, repito, em pagamento parcial de dívidas, no valor de R$ 831.424,00. Avaliada pela Fazenda Municipal no mesmo valor. Imposto ITBI no valor de R$ 16.628,48, pago em 10.09.2024, conforme certificado na escritura. Documentos apresentados no Tabelionato e mencionados na escritura: a)-Guia de avaliação e arrecadação do imposto ITBI; b)-documentos de qualificação das partes; c)-CCIR 2024, quitado, no qual consta: Código do imóvel: 873.047.100.404-6; denominação: Matrícula 2075; localização: Colonia Julio Borges – Salto do Jacuí – RS; área total: 12,1ha; módulo fiscal: 18,00ha; nº de mód. Fiscais: 0,6722; FMP: 2,00ha; d)-CND relativa ao ITR com CIB 2.023.595-0, com área total de 7,9ha, em nome de Paulo Roberto Muller; e)-Certidões, da matrícula e negativa de ônus reais e ações reais e pessoais reipersecutórias; f)-Certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; g)-relatório de inexistência de indisponibilidade junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; h)-relatório de inexistência de interdições e tutelas – CEPIT. Conta declaração do transmitente de que não existem ações reais e pessoas reipersecutórias, nem outros ônus reais relativos ao imóvel. Consta declaração das partes dispensando a apresentação das seguintes certidões: a)-Certidões negativas ambientais do IBAMA, FEPAM e SMAM, cientes de que, a natureza das obrigações ambientais têm caráter real, inclusive acerca da possibilidade de transmissão ao sucessor de eventuais obrigações, nos termos do artigo 2º, § 2º, da Lei 12.651/2012; b)-CNDT; c)-Certidões negativas de feitos ajuizados da Justiça Federal, Estadual e do Trabalho. **Conferida a inexistência de indisponibilidades junto à Central Nacional de Indisponibilidades de Bens; DOI emitida por este Serviço.** Condições: Consta expressamente que sobre o imóvel há um passivo ambiental. Dívidas abatidas com a dação em pagamento, discriminadas na escritura. Demais condições de praxe constantes da escritura. **Protocolo:** Nº 26.809, Livro 2-F, em 12/09/2024.Dou fé. Salto do Jacuí, 13 de setembro de 2024. Emolumentos: R$ 3.550,10 - SELO Nº: 0506.09.2100002.00455 = R$ 90,00. Processamento eletrônico de dados: R$ 6,60 - SELO Nº: 0506.01.2100002.28031 = R$ 2,00.

Guido Astor Liesenfeld

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Rua Capitão Joanes, 54 – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 13 de setembro de 2024.

SINARA MEDEIROS DA SILVA
Registradora Substituta

***Emolumentos***
Certidão: R$ 122,00 - Selo: 0506.04.2100002.11924. Valor: R$ 4,90
Busca: R$ 12,50 - Selo: 0506.03.2100002.10431. Valor: R$ 4,00
Processamento eletrônico de dados: R$ 6,60 - Selo: 0506.01.2100002.28032. Valor: R$ 2,00

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
**http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta**
Chave de autenticidade para consulta
100362 53 2024 00004360 95

